



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

26.08.2016
- Expedida M.º Adelar Bouaventura
- Diretora da Legislativo

LEI Nº 4562, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Reconhece de utilidade pública a IGREJA PENTECOSTAL
RESGATADOS PELA GRAÇA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a IGREJA PENTECOSTAL RESGATADOS PELA GRAÇA, fundada em 07 de setembro de 2015 como entidade religiosa, sem fins econômicos, de caráter filantrópico e credo religioso, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seu seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) de dezembro de dois mil e quinze (2015).//

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Cláudio Sergei Luz e Silva
SUBSCRIÇÃO: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota